

ANO: 2008

Ministério: Ministério das Finanças e da Administração Pública

Organismo: Direcção-Geral do Orçamento

MISSÃO: A Direcção-Geral do Orçamento (DGO) tem por missão superintender na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do MFAP no quadro de negociação do orçamento e da programação financeira plurianual das Comunidades Europeias e gestão do PIDDAC.

Objectivos Estratégicos (OE)	Meta 2008	Taxa de Realização
OE1: Reforço da transparência e da qualidade das contas públicas		
OE2: Melhoria dos procedimentos orçamentais		
OE3. Inovação dos processos de gestão e valorização dos recursos humanos		

Objectivos Operacionais

Eficácia Ponderação: 40.0

O1. Cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento do Estado e da prestação de contas Ponderação: 40.0

Indicadores	2006	2007	2008 Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Datas de conclusão das actividades da responsabilidade da DGO no âmbito do Orçamento do Estado para 2009 (mês limite)			10.0	35.0				
Data de apresentação da Conta Geral do Estado de 2007 (mês limite)			6.0	35.0				
Data de divulgação do boletim mensal da Direcção-Geral do Orçamento (Dias úteis após o dia 19 de cada mês)			1.0	30.0				

O2. Concluir a ligação à Tesouraria e a solução de consolidação patrimonial no âmbito do projecto Rede Integrada de Gestão Orçamental e dos Recursos do Estado (RIGORE) Ponderação: 30.0

Indicadores	2006	2007	2008 Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Data de conclusão do redesenho de processos e da definição de requisitos para ligação da Rede Integrada de Gestão Orçamental e dos Recursos do Estado (RIGORE) à Tesouraria (mês limite)			6.0	50.0				
Data de conclusão da parametrização e aceitação definitiva da solução de consolidação patrimonial (mês limite)			9.0	50.0				

O3. Aumentar a autonomia e responsabilidade dos serviços da Administração Pública na execução orçamental Ponderação: 30.0

Indicadores	2006	2007	2008 Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Data de submissão à tutela de proposta de simplificação e racionalização das regras das alterações orçamentais (mês limite)			6.0	50.0				
Variação face ao ano anterior do número de pedidos de alterações orçamentais submetidos pelos organismos à Direcção-Geral do Orçamento (DGO) (em percentagem)			-10.0	50.0				

Eficiência Ponderação: 20.0

O4. Implementar um Sistema de Gestão Documental e de fluxos de trabalho (SGD) na Direcção-Geral do Orçamento (DGO) Ponderação: 100.0
(a)

Indicadores	2006	2007	2008 Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Número de processos implementados			40.0	100.0				

ANO: 2008

Qualidade

Ponderação: 40.0

O5. Melhorar a informação sobre as contas da Administração Central e contribuir para o programa "Pagar a tempo e horas"

Ponderação: 100.0

Indicadores	2006	2007	2008 Meta	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Frequência de disponibilização das contas dos Serviços e Fundos Autónomos (nº médio de dias após o fecho do mês)		75.0	45.0	30.0				
Data de disponibilização de informação trimestral sobre dívidas transitadas e prazos médios de pagamento nos organismos da Administração Central (mês a partir do qual a informação será disponibilizada)			6.0	30.0				
Realização de inquérito aos utilizadores do Boletim Mensal da Direcção-Geral do Orçamento (mês limite para a realização do inquérito)			12.0	40.0				



ANO: 2008

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação do Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficácia			
Eficiência			
Qualidade			

Avaliação Final

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Realizados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior *	20	100		
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16	720		
Técnico Superior	12	144		
Auxiliar	5	60		
Operário	6	6		
Administrativo	6	78		
Técnico Superior de Orçamento e Conta	12	588		
Técnico Contabilista	9	1053		
Auxiliar de Contabilidade	5	50		
Especialista de Informática	12	12		
Técnico de Informática	9	207		
Total		3018		

Nº de Efectivos no Organismo	31-12-2007	31-12-2008
	288	

Recursos Financeiros (euros)	Estimado	Realizado	Desvio
Orçamento de Funcionamento	10018540		
Aquisição de bens e serviços	676102		
Despesas com o Pessoal	9342438		
Outras despesas correntes			
PIDDAC	712330		
Outros	24222		
Total	10755092		

NOTA EXPLICATIVA:



ANO: 2008

(a) - Com a implementação do sistema de gestão documental e de fluxos de trabalho pretende-se estabelecer uma plataforma de trabalho única para regular e articular as actividades da DGO, harmonizar procedimentos e medir o desempenho da Direcção-Geral. Este projecto, integrado no Programa Simplex 2008, deverá também proporcionar ganhos de eficiência significativos de que beneficiarão também os outros organismos da Administração Pública, na medida em que a interacção destes com a DGO poderá passar a efectuar-se fundamentalmente por via electrónica. Com efeito, o sistema permitirá a automatização dos processos e a desmaterialização da circulação dos documentos que lhes estão associados, o controlo de prazos de execução e decisão e a prestação de um conjunto de serviços via portal Web aos organismos que interagem com a DGO no âmbito do processo orçamental.

Recursos Financeiros:

As dotações inscritas no Orçamento, componentes de Funcionamento e PIDDAC, referem-se a verbas provenientes do Orçamento do Estado, abatidas dos congelamentos, enquanto que as dotações incluídas em Outros são provenientes do FSE. Estes montantes poderão vir a ser reforçados em cerca de 502.225 €, sendo 407.225 € provenientes do FEDER, caso se materialize a candidatura de um projecto da DGO ao QREN e 95.000 € referentes a verbas do FSE/POAP relativos a Formação.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS:



ANO: 2008

Indicadores	Fonte de Verificação
Datas de conclusão das actividades da responsabilidade da DGO no âmbito do Orçamento do Estado para 2009 (mês limite)	Calendário do Orçamento do Estado para 2009
Data de apresentação da Conta Geral do Estado de 2007 (mês limite)	Data de envio ao Tribunal de Contas
Data de divulgação do boletim mensal da Direcção-Geral do Orçamento (Dias úteis após o dia 19 de cada mês)	Data de divulgação do Boletim Mensal na Internet
Data de conclusão do redesenho de processos e da definição de requisitos para ligação da Rede Integrada de Gestão Orçamental e dos Recursos do Estado (RIGORE) à Tesouraria (mês limite)	Relatórios de progresso no âmbito do projecto RIGORE
Data de conclusão da parametrização e aceitação definitiva da solução de consolidação patrimonial (mês limite)	Relatórios de progresso no âmbito do projecto RIGORE
Data de submissão à tutela de proposta de simplificação e racionalização das regras das alterações orçamentais (mês limite)	Proposta legislativa
Variação face ao ano anterior do número de pedidos de alterações orçamentais submetidos pelos organismos à Direcção-Geral do Orçamento (DGO) (em percentagem)	Número de pedidos de alterações orçamentais submetidos à DGO registados no sistema
Número de processos implementados	Relatórios de progresso no âmbito do projecto SGD
Frequência de disponibilização das contas dos Serviços e Fundos Autónomos (nº médio de dias após o fecho do mês)	Datas de divulgação no Boletim Mensal da DGO
Data de disponibilização de informação trimestral sobre dívidas transitadas e prazos médios de pagamento nos organismos da Administração Central (mês a partir do qual a informação será disponibilizada)	Boletim mensal da DGO
Realização de inquérito aos utilizadores do Boletim Mensal da Direcção-Geral do Orçamento (mês limite para a realização do inquérito)	Relatório de análise dos resultados do inquérito